



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Segunda Câmara

Ofício nº 20.748/2023 – Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2023.

Senhora Prefeita,

Nos termos da decisão exarada pela 2ª Câmara deste Tribunal em 03/10/2023, nos autos de nº **1.092.461 – Denúncia**, anexa por cópia, comunico-lhe que foi **reiterada** a intimação de V Exa. para que, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, envie a este Tribunal, as relações de documentos e informações arroladas ao referido acórdão, advirto-lhe que, caso essa determinação também não seja atendida no prazo fixado, será aplicada multa pessoal no valor majorado de **R\$10.000,00 (dez mil reais)**, conforme previsão contida no art. 85, incisos III e VI, da Lei Complementar n. 102/2008.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a manifestação ou petições deverão ser subscritas por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, **dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios**, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Exma. Senhora
Nívea Maria de Oliveira
Prefeita do Município de Itacarambi